



Seguem abaixo, respostas para os questionamentos:

A) - Item 5.3. i) do edital informa que o início da prestação de serviços é de 01 dia útil após assinatura do contrato.

Item 5 do Anexo VI (modelo de proposta) informa que o prazo de início da prestação de serviços ocorrerá em até 20 dias após assinatura do contrato.

Resposta: Esclarecemos que: o que vale é o que está no Edital, até 20 dias de acordo com o Memorial descritivo.

B) - Item 2.1. F do Anexo I - Memorial Descritivo informa que devemos fornecer crachás avulsos para os plantonistas esporádicos. Como deve ser este crachá? O mesmo deve possuir código de barras para acesso nas cancelas? Quantos crachás serão necessários fornecer?

Resposta - O crachá deve possuir código de barras ou chip para liberar a entrada e a saída nas cancelas. Serão necessários aproximadamente 600 crachás, mais 20% de reserva técnica.

C) - Item 2.1. G. do Anexo I - Memorial Descritivo informa que devemos fornecer sistema de chip para os credenciados acessar o estacionamento. Este sistema refere-se aos cartões tipo MIFARE? Qual a quantidade necessária para fornecimento?

Resposta – O cartão deverá atender o item 3 – Automação - do Memorial Descritivo, que acionem com segurança os totens de entrada e saída do estacionamento. Serão necessários aproximadamente 650 cartões, mais 20% de reserva técnica.

D) - O item 2 do Anexo I - Memorial Descritivo informa os períodos e os locais onde devemos prestar os serviços. Conforme abaixo:

2º Piso das 07h às 19h de segunda à sexta;

3º Piso 24h de segunda à domingo;

4º Piso das 07h às 17h de segunda à sexta;



Operador da cancela 24h de segunda à domingo;

Encarregado das 07h às 17h de segunda à sexta.

Há uma quantidade mínima de funcionários que devemos destinar para cada um destes períodos?

Resposta - O número de funcionários deverá atender as exigências descritas abaixo:

2º Piso das 07h às 19h de segunda à sexta;

3º Piso 24h de segunda à domingo;

4º Piso das 07h às 17h de segunda à sexta;

Operador da cancela 24h de segunda à domingo;

Encarregado das 07h às 17h de segunda à sexta.

A operacionalização do serviço prestado deverá ser definida pelo prestador de serviço. Ter como premissa sempre atender o fluxo de veículos a serem estacionados, com eficiência e efetividade em todos os pisos (2ºSS, 3ºSS e 4ºSS).

E) - Os itens 7.6, 7.7, 7.9 e 7.10 do edital estão confusos. Alguns fazem menção entre si, porém o entendimento está confuso. Peço, por favor, que esclareçam os itens.

Resposta: O edital foi revisado e encontra-se anexo a esta mensagem.

Equipe técnica InCor – Instituto do Coração.